

## PLANO DACARPREV – PARECER ATUARIAL 2024

A Avaliação atuarial anual do **Plano de Benefícios DACARPREV** – CNPB nº 2007.0038-56, CNPJ nº 48.307.385/0001-60, administrado pelo IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado, em 2024, realizada na data base de 30/11/2024, tem por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial, com base no Regulamento do Plano, nas premissas estabelecidas para este exercício e critérios atuariais definidos em conformidade com a legislação em vigor.

## 1. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) Quanto a evolução dos custos

O resultado das taxas de custeio de benefícios obtidos nesta avaliação, para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano, comparativamente ao exercício anterior, passou de 13,11% para 14,54%, sobre o total da folha de Salários de Participação dos Participantes.

A variação de custo ocorreu devido a redução do número de participantes, considerado dentro da normalidade, tendo em vista que houve redução da folha salarial, base de contribuição.

A contribuição de 14,54% é composta de, em média, 7,14% de contribuição de participantes e 5,67% da patrocinadora destinada exclusivamente a compor o Saldo de Conta para formação dos benefícios, e 1,73% de contribuição da patrocinadora para cobertura de despesas administrativas, além da contribuição de assistidos, equivalente a 3% aplicado sobre os benefícios.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas em relação a avaliação atuarial anterior

O valor da Provisão Matemática total apurada nesta avaliação atuarial de 31/12/2024 foi de R\$ 7.409.721,95, que comparada a Provisão matemática da avaliação anual do exercício anterior, de R\$ 7.426.056,90, resulta numa variação de -0,22%.

A variação das provisões ocorreu dentro da normalidade, com acréscimo de contribuições, pagamento de benefícios e resgates, acrescido da rentabilidade obtida dos investimentos.

A rentabilidade dos investimentos no exercício de 2024, movimentação de participantes ocorrida e resgates impactaram na variação das Provisões.



| CONTAS        | DESCRIÇÃO  | SALDO ATUAL<br>31/12/2024 |
|---------------|--|---------------------------|
| 203           | PATRIMÔNIO SOCIAL  | 7.484.944,16              |
| 20301         | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO                               | 7.409.721,95              |
| 2030101       | PROVISÕES MATEMÃTICAS  | 7.409.721,95              |
| 203010101     | BENEFÃCIOS CONCEDIDOS  | 887.948,85                |
| 20301010101   | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA  | 887.948,85                |
| 2030101010101 | SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÃDO                   | 887.948,85                |
| 203010102     | BENEFÍCIOS A CONCEDER  | 6.521.773,10              |
| 20301010201   | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA  | 6.521.773,10              |
| 2030101020101 | SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/<br>INSTITUIDOR(ES) | 3.271.498,20              |
| 2030101020102 | SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUIDA PELOS<br>PARTICIPANTES   | 3.129.996,49              |
| 2030101020103 | SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES<br>PORTADA DE EFPC     | 120.278,41                |
| 20302         | FUNDOS   | 75.222,21                 |
| 2030201       | FUNDOS PREVIDENCIAIS   | 71.773,84                 |
| 203020101     | REVERSÃO DE SALDO POR E. REGULAMENTAR                          | 71.773,84                 |
| 2030202       | FUNDOS ADMINISTRATIVOS   | 3.448,37                  |
| 203020202     | PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA                       | 3.448,37                  |

c) Os principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto

O Plano de Benefícios DACARPREV está estruturado na modalidade CD – Contribuição Definida, sem risco para o plano.

Todos os benefícios de renda mensal são concedidos na forma de Contribuição Definida (CD), de acordo com a opção do participante: em prazo certo, recalculado anualmente pelo prazo e saldo remanescente, ou aplicando-se o fator atuarial sobre o saldo, recalculado anualmente com novo fator de acordo com a idade e o saldo remanescente até a extinção do saldo. Assim, não há risco de sobrevivência para o Plano.

No entanto, quando não alcançada a taxa de juros estimada na concessão ou recálculo dos benefícios concedidos há redução do benefício de renda mensal.

Por outro lado, a redução do grupo participantes no plano ao longo do tempo implica em aumento do custo administrativo, dimensionado proporcionalmente às contribuições destinadas aos saldos.



O grau de maturidade do Plano é elevado, visto que a despesa com pagamento de benefícios já representa 48% das receitas de contribuições. Isto demonstra que caso não ocorram novas adesões de participantes, no médio prazo iniciará a descapitalização do patrimônio.

d) Quanto ao Resultado do exercício

Os saldos de conta de benefícios concedidos e a conceder são estruturados na modalidade de contribuição definida, ajustados de acordo com a rentabilidade financeira obtida dos respectivos investimentos.

## 2. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da Base Cadastral

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário no Plano.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

O ano de 2024 foi marcado por grandes desafios, com inflação elevada nas principais economias desenvolvidas e conflitos geopolíticos. No Brasil, tivemos a retomada da alta dos juros no segundo semestre, além do debate fiscal. Essa conjuntura afetou negativamente os ativos de risco brasileiros, especificamente a renda variável, atingindo a rentabilidade dos investimentos do Plano.

No entanto, a rentabilidade do plano no exercício teve performance satisfatória, se comparada com a inflação do período e a expectativa de ganhos reais.



A rentabilidade alcançada da aplicação do patrimônio de investimentos do plano, de acordo com a variação da cota patrimonial ao longo de 2024, de janeiro a novembro, foi de: 4,30%.

d) Outros fatos relevantes:

A hipótese da taxa de juros, de 4,68%, a ser aplicada nas concessões dos benefícios, foi adotada em consonância à ETTJ - Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, publicada pela Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024, considerando o prazo médio de duração do passivo de 10 anos.

Para concessão de benefícios por prazo indeterminado é utilizada a Tábua de Mortalidade "AT-2000 basic", por sexo, por se tratar de uma tábua de referência para Plano na modalidade de Contribuição Definida.

Quanto ao Plano de custeio a vigorar a partir de 1º de abril de 2025, para formação dos benefícios, os participantes contribuem com aplicação de tabela de contribuição, de acordo com as faixas salariais em UP – Unidade Previdenciária, considerando a UP de R\$ 831,43 vigente em 30/11/2024:

- 1- Faixa salarial até 2.2 UP = 2%;
- 2- Faixa salarial de 2,21 a 3,78 UP = 4%;
- 3- Faixa salarial de 3,781 a 9,26 UP = 6%;
- 4- Faixa salarial de 9.261 a 45 UP = 8%.

E, para cobertura das despesas administrativas a aplicação de 3% aplicado sobre todas as contribuições mensais a ser aportado pela patrocinadora e 3% aplicado sobre os benefícios dos assistidos.

O valor do custo das despesas administrativas não cobertos pelo carregamento das contribuições, bem como o custo das despesas de administração dos investimentos, serão custeados por meio do resultado dos próprios investimentos.

Destaque-se que, os percentuais de custeio são válidos até o prazo de um ano desta avaliação ou devem ser revistos na ocorrência de fato relevante.

- e) Regra de reversão e constituição dos fundos previdenciais
- O Plano de Benefícios DACARPREV, em 30/11/2024, tem registrado contabilmente o Fundo Previdencial que corresponde a Reversão de saldo por exigência regulamentar com a respectiva finalidade:



- Fundo de Reversão de Patrocinadora: correspondente ao recurso proveniente de Contribuição de Patrocinadora, não resgatado por Participante, a ser utilizado na cobertura de contribuições futuras, despesas administrativas ou distribuição para os saldos de conta individual dos participantes, com decisão e critérios definidos pela respectiva Patrocinadora.

Destacando que o Fundo de reversão deve ser atualizado mensalmente pela variação da cota patrimonial.

Em 31/12/2024 o Fundo de Reversão de Patrocinadora apresenta saldo no valor de R\$ 71.773,84.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às movimentações da população de participantes e variações da rentabilidade obtida da aplicação do patrimônio do plano.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Rita Pasqual Anzolin Atuária - Miba 822 Atuaprev – Consultoria Atuarial Ltda.